



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 003/2022, ratifica e homologa a Dispensa nº 002/2022, em favor da empresa **LINDINARD REGIS DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ: , CNPJ: **19.579.294/0001-86**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em recursos humanos, incluindo folha de pagamento, elaboração de relatórios e preparação de planilhas das contribuições do regime geral e do regime próprio da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 05 de agosto de 2022.

Paulo Cesar Cordeiro Vilela  
**Presidente**